

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a distribuição geográfica dos Conselhos Tutelares do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a legislação local que instituiu dois Conselhos Tutelares no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que na esfera de atribuição de cada Poder, somente ele poderá definir o modo de sua organização para que os fins a que se destinam sejam alcançados;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos destinados à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas como áreas de atuação do Conselho Um e Dois, as seguintes localidades:

I – Micro Região 01, área de atuação do Conselho Tutelar Um: Bela Vista; Centro; Bairro da Moda; Malhada do Meio; Nova Morada; Nova Santa Cruz; Cohab; Polis Pacas; São Cristóvão; Santa Tereza; São Miguel; Rio Verde; São José; Cruz Alta; Poço Fundo; e a área rural remanescente, com exceção da área do Distrito do Pará.

II – Micro Região 02, área de atuação do Conselho Tutelar Um: Dona Dom; Dona Lica; Malaquias Cardoso; São Jorge; Manhosa; Gavião; Bairro Novo; Oscarzão; Palestina; Santo Agostinho; Gaudêncio Gomes Feitosa; Pedra Branca; Armando Aleixo; Jaçanã; Acauã; e a área do Distrito do Pará.

Art. 2º. Havendo a criação de um novo bairro, ou algum dos preexistentes não tenham sido mencionados no artigo anterior, fica instituída uma linha de divisão que se inicia na Avenida 29 de Dezembro – Rua Maestro Alexandre – Avenida José Francisco de Queiroz – e dá continuidade pela Estrada do Pará.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas no caput os bairros a Oeste dessa linha se incorporarão à Micro Região 01 e os a Leste à Micro Região 02.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE